

## Memorando 1- 2.628/2025

---

**De:** Robson B. - SUB-COMPRAS

**Para:** Envolvidos internos acompanhando

**Data:** 26/02/2026 às 10:59:15

**Setores envolvidos:**

CGM, SUB-COMPRAS

### Relação de licitantes punidos - 2º semestre

Prezada,

Conforme solicitado, segue relatório das empresas sancionadas administrativamente no 2º semestre de 2025.

Cordialmente,

—

**Robson Geraldo Dos Santos Belo**

*Sub-Secretário de Controle e Transparência*

**Anexos:**

Relatorio\_de\_empresas\_sancionadas\_para\_CGM.pdf

## RELAÇÃO DOS LICITANTES E CONTRATADOS SANCIONADOS ADMINISTRATIVAMENTE PELO MUNICÍPIO DE IRUPI – 1º SEMESTRE DE 2025

Todo cidadão tem direito ao livre acesso à informação e a receber dos órgãos públicos informações de interesse particular, coletivo ou geral, por força dos artigos 5º, incisos XIV e XXXIII, 37, caput, e 216, § 2º, da Constituição da República e da Lei de Acesso à Informação (LAI).

Em cumprimento com as disposições constantes do Programa Nacional de Transparência Pública (PNTTP) da Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (ATRICON), especificamente em relação ao Item 8.7 da Cartilha de orientação para cidadãos, gestores públicos e Tribunais de Contas, onde consta o seguinte critério:

*8.7 Divulga a relação dos licitantes e/ou contratados sancionados administrativamente pelo Poder ou órgão?*

➤ *Fundamentação: Art. 156 e 161 da Lei 14.133/2021.*

➤ *Classificação: Recomendada.*

➤ *Aplicável a: Executivo, Legislativo, Judiciário, Tribunal de Contas, Ministério Público e Defensoria.*

O artigo 23 da Lei nº 12.846/2013 prevê que, "para fins de publicidade", as empresas sancionadas devem ser incluídas no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS.

No mesmo sentido, é o artigo 161 da Lei nº 14.133/2021: "Os órgãos e entidades dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário de todos os entes federativos deverão, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por eles aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo federal".

Nesse sentido, após realizar consultas aos sistemas e documentos desta Secretaria, informamos que, no 1º semestre do exercício de 2025, os Licitantes e/ou Contratados elencados na tabela abaixo foram sancionados administrativamente pelo Município:

CNPJ	EMPRESA	SANÇÃO	DATA
36.958.637/0001-32	MEDKA Distribuidora Hospitalar LTDA	Advertência	23/07/2025
03.945.035/0001-92	GABRIELA HUBNER SILVÉRIO ME	Advertência	23/07/2025
48.866.573/0001-29	APBT VERDE E AMARELO LTDA	Multa Compensatória	22/07/2025



48.866.573/0001-29	APBT VERDE E AMARELO	Multa Compensatória	22/07/2025
12.642.623/0001-47	GABRIELA HUBNER SILVÉRIO ME	Multa Compensatória	21/07/2025
45.669.425/0001-26	CORTEX REPRESENTAÇÕES E SISTEMAS LTDA	Multa Compensatória e Impedimento de Licitar	01/08/2025
42.227.100/0001-03	SUELY HUBNER DE MIRANDA ME	Multa Compensatória	03/07/2025
30.705.365/0001-82	KTR BRASIL IMPORTAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	Multa Moratória e Declaração de Inidoneidade	15/07/2025
42.227.100/0001-03	SUELY HUBNER DE MIRANDA ME	Processo Suspensão/Valor Irrisório	
45.669.425/0001-26	CORTEX REPRESENTAÇÕES E SISTEMAS LTDA	Multa Compensatória e Impedimento de Licitar	05/09/2025
52.994.933/0001-45	EMPREENDEIMENTOS WG LTDA	Multa Compensatória e Impedimento de Licitar	24/07/2025
45.669.425/0001-26	CORTEX REPRESENTAÇÕES E SISTEMAS LTDA	Multa Compensatória e Impedimento de Licitar	11/09/2025
10.610.928/0001-41	LICITANDO COMÉRCIO E SERVIÇOS ME	Processo Suspensão/Valor Irrisório	14/08/2025
45.669.425/0001-26	CORTEX REPRESENTAÇÕES E SISTEMAS LTDA	Multa Compensatória e Impedimento de Licitar	20/08/2025
12.642.623/0001-47	GABRIELA HUBNER SILVÉRIO ME	Multa Compensatória	25/09/2025
12.642.623/0001-47	GABRIELA HUBNER SILVÉRIO ME	Multa Compensatória	23/09/2025
34.289.656/0001-98	SPEED TECNOLOGIA EIRELI – ME	Multa Moratória	22/10/2025
12.642.623/0001-47	GABRIELA HUBNER SILVÉRIO ME	Multa Moratória	29/07/2025
42.227.100/0001-03	SUELY HUBNER DE MIRANDA ME	Multa Compensatória	30/09/2025





42.227.100/0001-03	SUELY HUBNER DE MIRANDA ME	Multa Compensatória	11/08/2025
12.082.502/0001-98	PRIME MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Processo Suspensão/Valor Irrisório	05/11/2025

Dessa forma, presta a informação acima afim de demonstrar o compromisso municipal com a transparência e prontos para fornecer as informações de interesse particular, coletivo ou geral, no exercício de nossas responsabilidades públicas.

Irupi/ES, 22/12/2025.

**ROBSON GERALDO DOS SANTOS BELO**  
Subsecretário de Compras Públicas

